

DECISÃO do CONSUN nº 005/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial o art. 5º, inciso IX, e consoante deliberação da 297ª Sessão Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2024, **decide**: Homologar os acordos, convênios e termos firmados pela Universidade, no período de 01/11/2023 a 31/07/2024, conforme documentação anexa nos processos cadastrados pelo Setor de Custos e Convênios da UERGS, em cumprimento ao Artigo 7º, inciso IX, do Regimento Geral da Universidade - RGU, após análise e parecer favorável da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 24/1950-0000927-3.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN

LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JUNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JUNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2024001139664

Assunto: Afastamentos – Secretaria de Turismo
Expediente: 24/2301-0000658-8
Nome: André Volkart Vaccari
Id.Func./Vínculo: 2937956
Tipo Vínculo: Assessor Especial V
Lotação: SETUR – Divisão de Promoção e Marketing

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZOU o afastamento do servidor André Volkart Vaccari, para, no período de 29-08-2024 até 01-09-2024, viajar a Ribeirão Preto/SP, a fim de participar, representando a Secretaria de Turismo – SETUR, na Feira de Turismo Avirrp, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 3 (três diárias) e 0,5 (meia) regulamentares e demais despesas de deslocamento.

Ronaldo Santini
Secretário de Turismo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Resoluções

Protocolo: 2024001139665

Assunto: CONSUN
Expediente: 24/1950-0000927-3

DECISÃO do CONSUN nº 005/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial o art. 5º, inciso IX, e consoante deliberação da 297ª Sessão Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2024, decide: Homologar os acordos, convênios e termos firmados pela Universidade, no período de 01/11/2023 a 31/07/2024, conforme documentação anexa nos processos cadastrados pelo Setor de Custos e Convênios da UERGS, em cumprimento ao Artigo 7º, inciso IX, do Regimento Geral da Universidade - RGU, após análise e parecer favorável da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças - CAAOF. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 24/1950-0000927-3.

Protocolo: 2024001139666

Assunto: CONSUN
Expediente: 24/1950-0000911-7

DECISÃO do CONSUN nº 006/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, consoante deliberação na 297ª Sessão Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2024, decide: aprovar a proposta de destinação dos recursos remanescentes de bolsas de Pesquisa InicIe/Inovatec, conforme documentação anexa ao processo e parecer da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças - CAAOF, nos termos do inciso V, do art. 97, do Regimento Interno do Consun. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº